

Gasto Público com Saúde Per Capita – E.6.2

Conceituação

- Gasto público com saúde per capita, por municípios, agregados por microrregiões e macrorregiões de saúde e territórios de identidade, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
- O gasto público com saúde corresponde às despesas efetuadas pela administração pública (direta e indireta), somadas às transferências a instituições privadas, quando houver. São consideradas as despesas correspondentes ao Sistema Único de Saúde – ações e serviços públicos de saúde de acesso universal – excluindo-se os gastos com inativos e pensionistas do setor saúde e com clientela fechadas.

Interpretação

Indica a quantidade média de recursos disponíveis por habitante em cada unidade geográfica.

Usos

- Analisar o financiamento da saúde com base na quantidade de recursos disponíveis em comparação com o tamanho da população de cada unidade geográfica.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde.

Limitações

São consideradas apenas as despesas com ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, ou seja, para os quais não existam restrições ao acesso. Não são computados os gastos com saúde destinados a clientela fechadas, como, por exemplo, os planos de saúde de servidores.

Fonte

Ministério da Saúde/SCTIE/DES: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Gasto público com saúde em R\$ Correntes.

Método de cálculo

$$\frac{\text{Valor do gasto total com saúde}}{\text{População total residente}}$$

Gasto municipal: estimado a partir de dados do SIOPS. Demonstrativo do cálculo do % Aplicado em Saúde conforme EC 29 e a resolução 322/CNS, Quadro B despesa total com Ações e Serviços públicos de Saúde.

Categorias sugeridas para análise

Unidade geográfica: Municipal, Microrregional, Macrorregional, por Territórios de Identidade e por Diretorias regionais